



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – AO SR. JOÃO BOSCO BITTENCOURT, EX-PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA - A COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL VEREADORES DE TEIXEIRA DE FREITAS, NOTIFICA JOÃO BOSCO BITTENCOURT, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS APRESENTAR DEFESA EM FACE DO PARECER PRÉVIO CONSTANTE PROCESSO 07285E17 DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS/BA, QUE OPINA PELA REJEIÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA, EXERCÍCIO 2016 .



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Exm^o. Sr.

JOÃO BOSCO BITTENCOURT

MD. Ex-Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas – Bahia.

A **COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 179, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis e art. 5^o, inciso LV, da Constituição Federal, tendo em vista requerimento solicitando dilação do prazo de defesa, desta procedência, protocolado nesta comissão no dia 12/11/2018, e a sua aprovação em reunião desta Comissão, vem, através da presente, **NOTIFICAR** Vossa Excelência, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste Edital, exerça o direito à ampla defesa e ao contraditório, por si ou mediante representante regularmente constituído, apresentando a esta Comissão **DEFESA** e as provas que entender necessárias, em face do PARECER PRÉVIO constante do Processo TCM n.º 07285e17, do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DA BAHIA, que “Opina pela **rejeição**, porque irregulares, das contas da Prefeitura Municipal de **TEIXEIRA DE FREITAS**, relativas ao exercício de 2016”, consoante cópia em anexo.

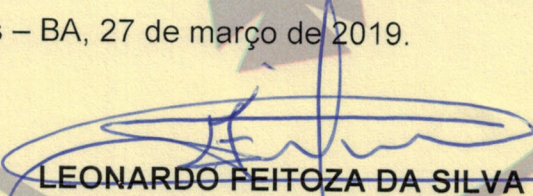
Outrossim, informamos que o processo de prestação de contas da Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas, relativas ao exercício financeiro de 2016, encontra-se disponibilizado eletronicamente no endereço <http://e.tcm.ba.gov.br>, do e-tcm BA, possibilitando a visualização dos documentos, inclusive o inteiro teor do Parecer Prévio para a adoção das providências pertinentes.

Teixeira de Freitas – BA, 27 de março de 2019.

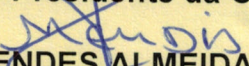
Certifico que foi Publicado
Em 27/03/19

Romilda de Sousa Cabral Rodrigues
- Mat. 006

D.Q.M


LEONARDO FEITOZA DA SILVA
Presidente da CPOFC

ERLITA CONCEIÇÃO FREITAS
Vice-Presidente da CPOFC


JOSÉ MENDES ALMEIDA DA CRUZ
Secretário da CPOFC